

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2021**

DESPACHO DA GESTORA

A Gestora do Fundo de Assistência Social de Ananás - FMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações, introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Solicito do **DEPARTAMENTO CONTÁBIL**, dotação orçamentaria para cumprir o termo, Referente à Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de manutenção da impressora destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás TO.

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao dia 08 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e deste Município;

DETERMINA que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº. 123.

Gabinete da gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO, aos 20 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUN. DE ANANÁS-TO
Marta Camila Xavier de Sousa
MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás